

## **DELIBERAÇÃO Nº 114/2015 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela nova composição da Comissão para análise e proposta de minuta de nova Lei e Regimento Interno do CEDCA/PR.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- a) Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
- b) Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC
- c) Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS
- d) Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
- e) Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU
- f) Casa Civil

Parágrafo único – Farão parte da presente comissão, como apoio técnico, os representantes da OAB/PR e do Núcleo Jurídico da SEDS.

**Art. 3º** Fica revogada a Deliberação nº 002/2014 CEDCA/PR.

**Art. 4º** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 20 de Novembro de 2015.**

**Leandro Nunes Meller**  
**Presidente do Conselho Estadual dos**  
**Direitos da Criança e do Adolescente**